Dossiê da emenda Pix 202642760011

Plano de ação 09032026-097036 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	BODÓ (RN)
Município / IBGE	Bodó / 2401651
População (IBGE)	2357
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de Pórtico na entrada do município de Bodó/RN, com implantação de infraestrutura urbana complementar, incluindo iluminação cênica, paisagismo e elementos de identidade visual, visando à valorização turística, urbanística e cultural da cidade. A intervenção será executada na entrada principal do perímetro urbano, em via de acesso rodoviário ao município, local de passagem obrigatória de visitantes, turistas e usuários da rodovia.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202642760011 (autoria do parlamentar Rogério Marinho) prevê a transferência especial de R$ 398.000,00 ao Município de Bodó/RN (população de 2.357 habitantes). O valor é todo de investimento, sem custeio. O objeto declarado é a construção de um pórtico na entrada do município, com iluminação cênica, paisagismo e elementos de identidade visual. As metas do plano de trabalho incluem sondagem do solo, fundação e estrutura em concreto armado, estrutura metálica, revestimento, piso e urbanização, infraestrutura elétrica, paisagismo e identidade visual. O valor foi pago em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB002607. A situação registrada é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642760011).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Até o momento da consulta (196 dias após o pagamento), as fontes consultadas (PNCP e TCE-RN) não mostram contratação ou contrato compatível com a construção do pórtico. O único documento avaliado foi o [contrato nº 8/2026 no PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612374000120/2026/8), publicado em 14/07/2026. Ele trata de serviços continuados de segurança eletrônica, no valor de R$ 219.600,00, com o fornecedor Sitonio de Araujo. A análise automática o classificou como incompatível com o objeto da emenda, com confiança de 0,95. O objeto e o valor são diferentes, e não há evidência de que o contrato use o recurso da emenda. Por isso, ele não conta como evidência de execução. A ficha também não registra sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final que indique problema.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/relatorio-gestao)).

- A5: existe contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se verificar:
- se a prefeitura realizou licitação, dispensa ou contratação da obra, inclusive em portais próprios ou no diário oficial municipal;
- se há projeto, orçamento ou ordem de serviço do pórtico;
- se o relatório de gestão foi apresentado e se o prazo de execução do plano já venceu;
- a movimentação da conta específica do recurso.

4. Limitações. A ausência de evidência não significa que a obra não tenha sido contratada ou executada. A publicação pode ter ocorrido fora das fontes consultadas, ou ainda não ter sido coletada. A classificação de compatibilidade do contrato foi feita automaticamente, com base em heurística, e deve ser conferida por quem redige o dossiê. A ficha reúne apenas um documento avaliado e não inclui dados de execução física, medições ou fiscalização in loco. A situação "CIENTE" e o status "azul" (sem evidência localizada) indicam falta de informação, não problema comprovado.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642760011 de Rogério Marinho
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002607

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 219.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, operação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva, a serem executados na zona urbana e rural do Município de Bodó/RN

Fornecedor: SITONIO DE ARAUJO (04031812000155)

Análise: O objeto do documento (serviços continuados de segurança eletrônica, com monitoramento e manutenção) não corresponde ao objeto da emenda (construção de pórtico com infraestrutura urbana, fundação, estrutura metálica, paisagismo e identidade visual). O valor do documento (R$ 219.600,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612374000120/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97036/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642760011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.